

AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA PROJETO DE LEI: Nº 77/99

PROCESSO: Nº 110/99

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 5.195

De 19 de maio de 1999 Projeto de Lei nº 77/99

Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

030

Denomina Avenida Carolina Bonavina do Amaral, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de maio de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA CAROLINA BONAVINA DO AMARAL, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Jardim Pinheiros II, com início na Rua "C" e término na Avenida Marginal do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

- Director do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 21.maio.99.